

CARTA-PROPOSTA AJUSTADA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-CPL/PMC

1. A empresa: **OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.338.778/0001-57, sediada na Rua Bernardo Arruda nº 259 A, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.830-000, inscrição estadual nº 126873224, na cidade de SAMBAIBA, Estado MARANHÃO, Inscrição Estadual: 126873224, neste ato representada pelo, seu procurador, o Sr: PEDRO IGOR ALVES DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº: 048411202013-1- SSP MA e do CPF nº 614.380.743-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-CPL/PMC, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**, para o Registro de Preços para prestação de serviços de **Locação de Veículos sem motorista**, objetivando eventuais e futuros serviços destinados à **Prefeitura Municipal de Carolina**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-CPL/PMC**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) **cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;**
- b) assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **05 (cinco dias)**, a contar da data do recebimento da **Ordem de Serviço**.

5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da **Notificação**.

6. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação na:

- a) Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU;
 - a.1) Endereço: Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
- b) Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural, Agricultura Familiar-SEAGRI;
 - b.1) Endereço: Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
- c) Secretaria Municipal de Cultura-SMC;
 - c.1) Endereço: Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES;
 - d.1) Endereço: Rua Cidade Riachão, s/nº, Alto da Colina. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
- e) Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
 - e.1) Endereço: Rua dos Operários, nº 813, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
- f) Secretaria Municipal de Esporte-SEMESP;
 - f.1) Endereço: Rua Coelho Paredes, s/nº, Área de Lazer Juca Parreão, Alto da Colina.
- g) Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA;
 - g.1) Endereço: Rua 07, s/nº, Cohab. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

- h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA;
h.1) Endereço: Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
i) Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS;
i.1) Endereço: Rua Benedito Leite, nº 57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
j) Secretaria Municipal de Turismo-SETUR;
j.1) Endereço: Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
k) Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SEREI;
k.1) Endereço: Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.
l) Secretaria Municipal de Comunicação-SECOM.
l.1) Endereço: Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

7. Prazo de pagamento não superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de Nota fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, atestada pela Pelo Gestor da ARP/Contrato, acompanhada da:

- a) cópia da respectiva Ordem de Serviço;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

8. Responsável pela Assinatura do Contrato: Otavio de Sousa Dias, CI nº 0184019220015, CPF nº 019.342.813-01.

Dados Complementares da Empresa: Telefone: (99) 98103-7923, E-mail:transdiasbr@gmail.com, Banco: Banco do Brasil e nº 001, Agência nº 36.26-9, Conta Corrente nº 18.625-2.

9. Local de entrega:

- 9.1 Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo;
9.2 Endereço: Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

Sambaíba-MA, 31 de maio de 2023



OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA
PROPRIETARIO
OTAVIO DE SOUSA DIAS
RG: 0184019220015 SSP - MA
CPF: 019.342.813-01

X



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA AJUSTADA

Item	Descrição	Marca Modelo	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Média		
						Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
6	Locação de veículo tipo van Dobló, capacidade para 06 pessoas, sem motorista.	Fiat / Doblo ou similar	2	Mês	12	R\$ 6.400,00	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00
Total								R\$ 153.600,00

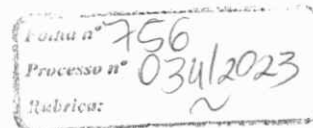
R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

Sambaíba-MA, 31 de maio de 2023

OTAVIO DE SOUSA DIAS LTDA
PROPRIETARIO
OTAVIO DE SOUSA DIAS
RG: 0184019220015 SSP - MA
CPF: 019.342.813-01

Autenticado
Processo nº 0341/2023
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023



ANEXO IV

CARTA-PROPOSTA
READEQUADA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-CPL/PMC

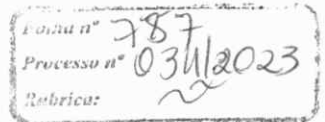
1. A empresa **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.794.268/0001-57**, com sede na **Avenida Waldemar Mota e Silva nº 378, Bairro Deus Quer na Cidade de Senador La Rocque/MA**, representada por seu **Sócio Administrador, VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, CI nº **057672992015-8-SESP/MA**, CPF nº **038.112.813-05**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-CPL/PMC**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **RS 1.340.640,00 (Um Milhão Seiscentos e Quarenta Mil e Trezentos e Quarenta Reais)** para o Registro de Preços para prestação de serviços de **Registro de Preços de Locação de Veículos sem motorista, visando futuros e eventuais serviços pela Prefeitura Municipal de Carolina, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital**, objetivando eventuais e futuros serviços destinados à **Prefeitura Municipal de Carolina**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-CPL/PMC**, obedecendo às especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) cumprimos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:
nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **05 (dias)**, a contar da data do recebimento da **Ordem de Serviço**.
5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de **24 (horas)**, a contar da data da **Notificação**.
6. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação na:
- a) **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPU;**
 - a.1) Endereço: **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**
 - b) **Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural, Agricultura Familiar-SEAGRI;**
 - b.1) Endereço: **Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**
 - c) **Secretaria Municipal de Cultura-SMC;**
 - c.1) Endereço: **Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**
 - d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES;**
 - d.1) Endereço: **Rua Cidade Riachão, s/nº, Alto da Colina. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**
 - e) **Secretaria Municipal de Educação-SEMED;**
 - e.1) Endereço: **Rua dos Operários, nº 813, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**
 - f) **Secretaria Municipal de Esporte-SEMESP;**
 - f.1) Endereço: **Rua Coelho Paredes, s/nº, Área de Lazer Juca Parreão, Alto da Colina.**
 - g) **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA;**
 - g.1) Endereço: **Rua 07, s/nº, Cohab. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**
 - h) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA;**
 - h.1) Endereço: **Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**
 - i) **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS;**
 - i.1) Endereço: **Rua Benedito Leite, nº 57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**
 - j) **Secretaria Municipal de Turismo-SETUR;**
 - j.1) Endereço: **Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER

SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:

nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



Nota n° 758
Processo n° 0341/2023
Rubricar

k) Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SEREI;

k.1) Endereço: **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**

l) Secretaria Municipal de Comunicação-SECOM.

l.1) Endereço: **Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**

7. Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **02 (duas) vias**, atestada pela **Pelo Gestor da ARP/Contrato**, acompanhada da:

- a) Cópia da respectiva Ordem de Serviço;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Responsável pela Assinatura do Contrato: VICTOR HGO NASCIMENTO SILVA, CI nº 057672992015-8-SESP/MA, CPF nº 038.112.813-05.

Dados Complementares da Empresa: Telefone, (99) 984831153, Fax____, Celular (99)984831153. E-mail nsilempreendimentosereili@gmail.com, Banco do Brasil S/A nº (001), Agência, Imperatriz nº 0554-1, Conta Corrente nº 60.479-8.

Senador La Rocque/MA, 31 de maio de 2023.



NASCIMENTO SILVA EMPREENDEMENTOS LTDA
CNPJ: 14.794.268/0001-57

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

RG Nº 057672992015-8-SESP/MA

CPF Nº 038.112.813-05

Sócio Administrador

AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER

SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:

nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com



ANEXO I-A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA READEQUADA

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	UNID.	QUANT. MESES	MÉDIA		
					V. UNIT. MENSAL	V. TOTAL MENSAL	V. TOTAL ANUAL
2	Locação veículo tipo camionete com cabine simples, com duas portas, sem motorista, capacidade para 03 pessoas, tração 4x4. MARCA: CHEVROLET S10	10	MÊS	12	8.622,00	86.220,00	1.034.640,00
3	Locação veículo tipo passeio com quatro portas, sem motorista, capacidade para 05 pessoas. MARCA: CHEVROLET ONIX LT 1.0	5	MÊS	12	5.100,00	25.500,00	306.000,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA							1.340.640,00

Valor por Extenso: R\$ 1.340.640,00 (Um Milhão Trezentos e Quarenta Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).

Senador La Rocque/MA, 31 de maio de 2023.



1.000
Processo nº 0341/2023
20/05/2023
Recebi

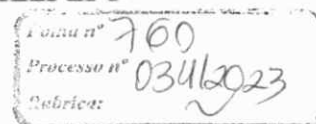
NASCIMENTO
EMPREDIMENTOS E SERVIÇOS
NASCIMENTO SILVA – EMPREDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 14.794.268/0001-57

NASCIMENTO
EMPREDIMENTOS E SERVIÇOS



AV. WALDEMAR MOTA E SILVA, 378 – BAIRRO DEUS QUER
SENADOR LA ROCQUE – MARANHÃO – EMAIL:
nsilvaempreedimentoseireli@gmail.com





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023-PMC**

CARTA-PROPOSTA - READEQUADA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-CPL/PMC

1. A empresa: J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.421.196/0001-16, com sede na Rua Tito Coelho, nº 205, Centro, CEP: 65.990-000, Riachão – MA, representada por seu representante legal (**Administrador**), Jose Luiz Coelho, CI nº 038140112009-6, CPF nº 063.670.383-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-CPL/PMC**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **R\$ 2.025.600,00 (Dois Milhões, Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais)** para o **Registro de Preços para prestação de serviços de Locação de Veículos sem Motorista**, objetivando eventuais e futuros serviços destinados à **Prefeitura Municipal de Carolina**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-CPL/PMC**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) cumprimos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

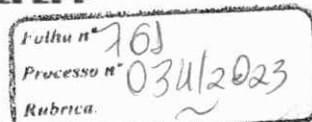
3. O prazo de validade desta Proposta é de 60 (**sessenta**) **dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 05 (**cinco**), a contar da data do recebimento da **Ordem de Serviço**.

5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de 24 (**vinte e quatro**), horas a contar da data da **Notificação**.

6. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação na:

- a) **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo;**



a.1) Endereço: **Praça Alípio de Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**

7. Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **02 (duas) vias**, **atestada** pela **Pelo Gestor do Contrato**, acompanhada da:

- a) cópia da respectiva Ordem de Serviço;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

8. **Responsável pela Assinatura do Contrato:** Greysson da Silva Carvalho, CI nº 113570999-5, CPF nº 665.068.083-49.

Dados Complementares da Empresa: Telefone, Celular (99) 98223-3519. E-mail: jlconstrutora13@gmail.com, Banco da Amazônia nº - 003, Agência -006-0, Conta Corrente nº 070867-0.

Riachão - MA, 31 de Maio de 2023.

J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

CNPJ: 19.421.196/0001-16
Greysson da Silva Carvalho
CPF. 665.068.083-49
Procurador



J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI EPP

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023-PMC

PLANILHA ORÇAMENTARIA - READEQUADA

Item	Descrição	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Marca/Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Locação veículo tipo camionete com duas cabines, com quatro portas, sem motorista, capacidade para 05 pessoas, tração 4x4.	16	Mês	12	Mitsubishi - L 200 Triton	R\$ 10.550,00	R\$ 168.800,00	R\$ 2.025.600,00
Total: Dois Milhões, Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais								R\$ 2.025.600,00

Riachão - MA, 31 de Maio de 2023.

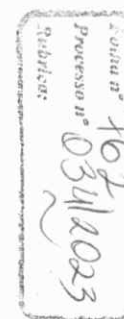
J. L. COELHO CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

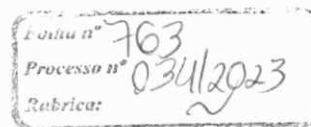
CNPJ: 19.421.196/0001-16

Greysson da Silva Carvalho

CPF. 665.068.083-49

Procurador





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014//2023-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023-PMC**

ANEXO IV

CARTA-PROPOSTA READEQUADA

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: Pregão Presencial nº 014/2023-CPL/PMC

1. A empresa PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.796.097/0001-03, sediada em Balsas (MA), na Rua Vereador Odilon Botelho, nº 115, Sala B, Bairro Fátima, por intermédio de seu representante legal Sr. Angelo Marcos Borges de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 1033234980 GEJUSPC/MA e do CPF nº 816.053.663-15, **DECLARA**, sob as penas da Lei, inteira submissão aos preceitos legais aplicados ao **Pregão Presencial nº 014/2023-CPL/PMC**, especialmente as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, assim como as Cláusulas constantes do Edital.

2. Propomos o valor total de **R\$ 329.400,00 (Trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos reais)** para prestação de serviços de Locação de Veículos, objetivando eventuais e futuros serviços destinados à **Prefeitura Municipal de Carolina**, objeto do **Pregão Presencial nº 014/2023-CPL/PMC**, obedecendo as especificações e condições definidas no **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital e da nossa Proposta, asseverando que:

- a) cumprimos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução do objeto a ser contratado;
- b) assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer o objeto, nas condições estabelecidas, com execução do mesmo no prazo definido nesta Proposta;
- c) declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguro, tarifas e despesas de qualquer natureza, conforme Planilhas de Preços, anexas a esta Proposta.

3. O prazo de validade desta Proposta é de **90 (noventa) dias consecutivos** a contar da data da sua entrega.

4. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

5. Comprometemos a substituir o objeto desta licitação prazo máximo de 24h (vinte quatro horas), a contar da data da **Notificação**.

6. Comprometemos a entregar o objeto desta licitação na:

- a) **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo-SEMAFIPIU;**
 - a. 1) Endereço: **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**
 - b) **Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural, Agricultura Familiar-SEAGRI;**
 - b. 1) Endereço: **Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**
 - c) **Secretaria Municipal de Cultura-SMC;**
 - c. 1) Endereço: **Rua Santos Dumont, nº 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.**



99.3541-0802



planecon.ltda@hotmail.com



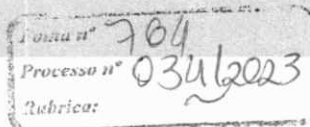
Rua Vereador Odilon Botelho, 115, Sala B, Bairro Fátima, Balsas-MA, Cep: 65.800-000



PLANECON SERVIÇOS LTDA

Construção Civil, Locação e Outros Serviços

CNPJ: 14.796.097/0001-03



d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDES;

d-1) Endereço: Rua Cidade Riachão, s/n°, Alto da Colina. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

e) Secretaria Municipal de Educação-SEDUC;

e.1) Endereço: Rua dos Operários, n° 813, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

f) Secretaria Municipal de Esporte-SEMESP;

f. 1) Endereço: Rua Coelho Paredes, s/n°, Área de Lazer Juca Parreão, Alto da Colina.

g) Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA;

g. 1) Endereço: Rua 07, s/n°, Cohab. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

h) Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA;

h. 1) Endereço: Rua Santos Dumont, n° 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

i) Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS;

i. 1) Endereço: Rua Benedito Leite, n° 57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

j) Secretaria Municipal de Turismo-SETUR;

j. 1) Endereço: Rua Santos Dumont, n° 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

k) Secretaria Municipal de Relações Institucionais-SEREI;

k. 1) Endereço: Praça Alípio Carvalho, n° 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

l) Secretaria Municipal de Comunicação-SECOM.

l. 1) Endereço: Rua Santos Dumont, n° 200, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA.

7. Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplimento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **02 (duas) vias, atestada pela Pelo Gestor do Contrato**, acompanhada da:

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

8. Responsável pela Assinatura do Contrato: Angelo Marcos Borges de Oliveira, Cargo: Sócio-Gerente; Portador da cédula de identidade n° 1033234980 GEJUSPC/MA e do CPF n° 816.053.663-15.

Dados Complementares da Empresa:

Telefone - Celular 99 98480 1917.

E-mail: planecon.ltda@hotmail.com,

Dados Bancários: Banco do Brasil S.A. n° 001, Agência: Nova Balsas - MA, n° 0895-8, Conta Corrente n° 60.399-6.

Duração de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses;

Local dos Serviços: Município de Carolina (MA).



99.3541-0802



planecon.ltda@hotmail.com



Rua Vereador Odilon Botelho, 115, Sala B, Bairro Fátima, Balsas-MA, Cep: 65.800-000



PLANECON SERVIÇOS LTDA

Construção Civil, Locação e Outros Serviços

CNPJ: 14.796.097/0001-03

Folha nº 705
Processo nº 034/2023
Rubrica.

Carolina (MA), 31 de maio de 2023.

Angelo Marcos Borges de Oliveira

Angelo Marcos Borges de Oliveira

Brasileiro, casado, Cargo: Sócio – Gerente, residente e domiciliado na Rua Dr. Adelino Matos, nº 300,

Bairro Nazaré, Balsas (MA), CEP: 65.800-000

RG 103323498-0 GEJUSPC/MA, CPF: 816.053.663-15

☎ 99.3541-0802

✉ planecon.ltda@hotmail.com

📍 Rua Vereador Odilon Botelho, 115, Sala B, Bairro Fátima, Balsas-MA, Cep: 65.800-000

Nota n° 706
Processo n° 034/2023
Rubrica: ~

PREGÃO PRESENCIAL N° 014//2023-CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2023-PMC

PLANILHA DE PREÇOS READEQUADA

Média

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade de Veículos	Unidade	Quantidade de Meses	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Marca/Modelo
7	Locação de veículo tipo Van, capacidade para 16 passageiros, sem motorista.	3	MES	12	R\$ 9.150,00	R\$ 27.450,00	R\$ 329.400,00	Mercedes Benz/ Sprinter

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA READEQUADA: R\$ 329.400,00 (Trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos reais)

Carolina (MA), 31 de maio de 2023.

Angelo Marcos Borges de Oliveira

Angelo Marcos Borges de Oliveira

Brasileiro, casado, Cargo: Sócio – Gerente, residente e domiciliado na Rua Dr. Adelino Matos, nº 300,

Bairro Nazaré, Balsas (MA), CEP: 65.800-000

RG 103323498-0 GEJUSPC/MA, CPF: 816.053.663-15

📞 99.3541-0802

✉ planecon.ltda@hotmail.com

📍 Rua Vereador Odilon Botelho, 115, Sala B, Bairro Fátima, Balsas-MA, Cep: 65.800-000